



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL N° 02/2025
PROCESSO SELETIVO 001/2025

**Dispõe sobre a convocação dos aprovados no
Processo Seletivo 001/2025 Prefeitura
Municipal de Lastro-PB.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO**, ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria Municipal da Administração, **CONVOCA** a candidata **APROVADA** no Processo Seletivo 001/2025 realizado em fevereiro de 2025 e Homologado pelo Decreto nº 259 de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 1º. Fica convocada a candidata relacionada no anexo I, parte integrante deste Edital.

Art. 2º. A convocada deve comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Lastro (Rua: Pedro Abrantes Ferreira, 116, Centro), entre os **dias 01 á 04 de Julho de 2025 das 08h00min às 12h00min, nos termos do cronograma anexo (Anexo I)**, portando toda documentação exigida no edital do certame e:

- a) Original e xérox da Carteira de Identidade;
- b) Original e xérox da Carteira de Identificação profissional expedida pelo órgão de classe competente;
- c) 01(foto) fotos ¾, colorida e recente;
- d) Original e xérox do Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
- e) Original e xérox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno);
- f) Original e xérox do PIS ou PASEP (quando possuir);
- g) Original da certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 anos (mulher);
- h) Certidão de casamento;
- i) Original e xérox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- j) Atestado de saúde física emitido por médico;
- k) Declaração firmada pelo convocado de não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção;**

MUNICÍPIO DE LASTRO
08.999.716/0001-56
RUA: PEDRO ABRANTES FERREIRA, 116, CENTRO
CEP: 58820-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
GABINETE DO PREFEITO

- l) Comprovante de endereço.
- m) Declaração de não acumulação ilícita de cargos públicos;**
- n) Declaração de bens que compõem o seu patrimônio.**

Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial ou por via digital, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Lastro-PB, acarretando a imediata eliminação.

Art. 4º. Quanto a Documentação em negrito no checklist deste edital, está disponível na Secretaria de Administração e pode ser preenchida no dia da entrega dos documentos.

Art. 5º. O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital, tanto para a entrega de documentos, quanto para a realização de Exame de comprovação de higidez física e mental, implicará a renúncia tácita da aprovada convocada e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Lastro-PB convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 6º. Dê-se ampla divulgação do presente edital em todos os meios de comunicação oficial, incluindo Diário Oficial, Redes Sociais, Mural da Prefeitura e todos os meios de mídia eventualmente contratados pelo município de Lastro-PB.

Lastro-PB, 30 de Junho de 2025.

RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO
Prefeito

MUNICÍPIO DE LASTRO
08.999.716/0001-56
RUA: PEDRO ABRANTES FERREIRA, 116, CENTRO
CEP: 58820-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CANDIDATA APROVADA E CONVOCADA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE EXAME DE HIGIEDEZ FÍSICA E MENTAL PARA ANUÊNCIA NO PROCESSO SELETIVO 001/2025.

CARGO: CUIDADOR ESCOLAR

Classif.	Nome do(a) Candidato(a)	PONTUAÇÃO ITEM 5.3							Nota Final	Situação
		a)	b)	c)	d)	e)	f)	g)		
16º	HEMILLY MARIA GOMES DA SILVA	2	2	4			10		18	APTO